

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 032/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002866-8

TERMO DE CONTRATO: 032/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA -- CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: EFFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.225.720/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA JOSÉ ÊNIO DA SILVEIRA LOCALIZADA NA RUA LANDIRANA, ALTURA DO Nº 320 – CEP: 03576-140/DISTRITO: CIDADE LIDER- BAIRRO: ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeita, Senhora **SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EFFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 18.225.720/0001-10 com Sede à Rua Atucuri, nº 366, fundos, Chácara Santo Antonio – Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03411-000, telefone: (11) 2098-2637/97526-6629, e-mail: comercial@effortconstrucoes.com.br, neste ato representada pela Senhora **CAROLINE APARECIDA BORELLI**, Auxiliar Administrativa - RG: 57.116.962-4/SSP/SP E CPF: 532.074.578-86, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0002866-8, sob documento nº 078028321, publicado no DOC de 04/02/2023, página 69, na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por mais 30 (trinta) dias corridos, de 05/03/2023 até 03/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e termo(s) aditivo(s) no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

CAROLINE APARECIDA BORELLI
REPRESENTANTE LEGAL
EFFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Tarcia Held Fonseca
RF 614.906.5

2).....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.225.720/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2013	
NOME EMPRESARIAL E FFORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E FFORT	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ATUCURI	NÚMERO 366	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS	
CEP 03.411-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA LESTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@GPCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 5594-3006/ (11) 2275-4149		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 11:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: b217e477-7e40-4f48-86d0-fc22ef72e4ed

Estabelecimento	
IE: 142.447.583.114	
CNPJ: 18.225.720/0001-10	
Nome Empresarial: E FFORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
Nome Fantasia: E FFORT	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ATUCURI	
Nº: 366	Complemento: FUNDOSFUNDOS
CEP: 03.411-000	Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA LESTE)
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 03/06/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	
<ul style="list-style-type: none"> Construção de edifícios Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Impermeabilização em obras de engenharia civil Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Promoção de vendas Atividades paisagísticas Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1068807 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 18.225.720/

Contribuinte: E FORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Liberação: 01/12/2022

Validade: 30/05/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.764.565-2- Início atv :03/06/2013 (R ATUCURI, 365 - CEP: 03411-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:11:43 horas do dia 03/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BFA4B4CF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.225.720

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

43694128

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

03/02/2023 12:08:30

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.225.720/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020110704-85

Data e hora da emissão 03/02/2023 12:09:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 18.225.720/0000-00	Data: 03/02/2023
Razão Social: E FFORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	Hora: 12:18:03
Número de Controle: 2023-0203-0210-7356	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-0203-0210-7356.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.225.720/0001-10
Razão Social: E FORT COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R ATUCURI 366 FUNDOSFUNDOS / CHACARA SANTO ANTON / SAO PAULO / SP / 03411-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

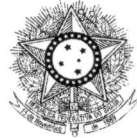
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101545374609386

Informação obtida em 03/02/2023 12:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E FFORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.225.720/0001-10

Certidão n°: 5023417/2023

Expedição: 03/02/2023, às 12:16:29

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E FFORT - COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.225.720/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

